

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58

OFÍCIO. SARH/PMA nº 013/2024.

Anchieta/ES, 12 de março de 2024.

Assunto: “Resposta às Indicações nº 108 e 109/2024 - Gabinete do Vereador Rodrigo Semedo.”

Senhor Vereador,

Servimo-nos do presente para acusar o recebimento das Indicações nº 108 e 109/2024, autuadas em conjunto com outros expedientes, sob o protocolo digital nº 5373/2024.

As agências comunitárias dos CORREIOS são instaladas segundo a demanda das comunidades e a análise de viabilidade técnica dos CORREIOS. A instalação da agência na Comunidade de Nova Jerusalém está sendo estudada pela Coordenação de Administração e os CORREIOS, sendo de grande interesse da Administração colocá-la em funcionamento o mais breve possível.

No que tange à solicitação de equiparação salarial dos servidores de cargo contínuo, ao oficial administrativo, estaremos encaminhando o referido processo à Procuradoria Geral do Município, para que seja verificada, inicialmente, a legalidade da proposta de alteração legislativa.

Respeitosamente,

SEBASTIAN MARCELO VEIGA
Secretário Municipal de Administração e RH

Ao Senhor Vereador,
RODRIGO SEMEDO
Câmara Municipal de Anchieta/ES